



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017**

### **ITEM 25**

Do Anexo II da Resolução TC Nº 25/2017

### **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 25 do Anexo II da Resolução TC Nº 25/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos, que não foram encontradas irregularidades durante o exercício de 2017.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da não localização de irregularidades pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Cortês, 01 de março de 2018.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**PREFEITO**

José Reginaldo Moraes dos Santos  
Prefeito  
CPF 037 431 524-87